

Retificação do Edital de Convocação 12º Congresso do SINPAF
publicado em: 28/07/2017

A Diretoria Nacional do SINPAF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto deste Sindicato, Artigo 31, inciso IX, convoca a realização do 12º Congresso do SINPAF para o período de **07 a 09 de novembro de 2017**, na cidade de Aracaju, SE.

Os delegados que irão participar do 12º Congresso serão os eleitos de acordo com Edital de 02 de dezembro de 2016.

1) Das teses, eixos e metodologia de discussão:

O 12º Congresso do SINPAF terá como tema central a discussão de teses sobre: **“O papel do movimento sindical frente à nova legislação trabalhista e demais ameaças aos direitos dos trabalhadores e ao desmonte das empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento”**; tendo como eixos:

- a) Impactos da reforma do Estatuto das Empresas Públicas de acordo com a Lei 13.303/2016 e Decreto 8945/2016;
- b) Conjuntura político-social e econômica;
- c) Rumos do movimento sindical;
- d) Análise das relações de trabalho de acordo com as Leis 13.429/2017 e 13.467/2017;
- e) Reflexos do Marco Legal da Ciência e Tecnologia (Lei 12.243/2016), nas empresas da base do SINPAF;
- f) Reforma do Estatuto do SINPAF.

As teses deverão ser encaminhadas para o e-mail congresso@sinpaf.org.br, até a **data limite de 31/08/2017**. Esses documentos serão reunidos pela secretaria da Diretoria Nacional e enviadas aos delegados até dia **15 de setembro de 2017**. Os textos poderão ser apresentados por eixos, em arquivo eletrônico editado em PDF, contendo obrigatoriamente: introdução, desenvolvimento e conclusão para cada eixo. O plano de ação poderá ser apresentado em separado.

Cada eixo está limitado a 100 (cem) linhas, corpo de texto normal e formato em folha A4, fonte Arial de tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm, parágrafo de 1 cm a partir da margem esquerda, e espaçamento entrelinhas de 1,5 cm.

Os textos não sofrerão correções ortográficas ou gramaticais, sendo essas de responsabilidade dos autores. Os trabalhos inscritos irão compor o caderno de teses. Durante o 12º Congresso, os delegados irão deliberar sobre a tese guia que poderá ser emendada, no todo ou em parte, pelas teses constantes do caderno. A metodologia de discussão será definida no Regimento Interno a ser aprovado pelo plenário do 12º